



ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

OSTRASPREV

Rio das Ostras Previdência

ERRATA DE APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS
Referente aos proventos de
ANDREA DA SILVA PORTO CAVALCANTI

(Publicada no Jornal Oficial do Município – Edição nº 1566 de 17 de maio de 2023, página 31)

ONDE SE LÊ:

[...] no valor de R\$ 2.282,01 (Dois mil duzentos e oitenta e dois reais e um centavo) [...]

LEIA-SE:

[...] no valor de R\$ 2.394,65 (Dois mil trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos) [...]

Rio das Ostras, 28 de junho de 2023.

Marco Antônio Miranda Ferreira
Presidente

PROCESSO Nº	0571/23
FOLHA Nº	159
RUBRICA	

ERRATA DE APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS
Referente aos proventos de
IRACEMA DE ARAUJO OLIVEIRA

(Publicada no Jornal Oficial do Município – Edição nº 1528 de 18 de janeiro de 2023, página 22)

ONDE SE LÊ:

[...] no valor de R\$ 1.302,00 (Um mil trezentos e dois reais e) [...]

LEIA-SE:

[...] no valor de R\$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais) [...]

Rio das Ostras, 28 de junho de 2023.

Marco Antônio Miranda Ferreira
Presidente

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

PORTARIA N ° 087/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Antecipar 15 (quinze) dias de LICENÇA PREMIO, concedida a servidora efetiva, Sra. ADRIANA RIBEIRO, pela portaria nº 047/2023, a partir de 17 a 31 de julho de 2023, conforme processo administrativo nº 872/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 30 de junho de 2023.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N ° 088/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo comissionado de Assessor Técnico Parlamentar, símbolo CCATP, Sra. NARA GUIMARÃES BRASIL RODOVALHO, matrícula nº 2021038, a partir de 30 de junho de 2023, conforme processo administrativo nº 880/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 30 de junho de 2023.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N ° 089/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo comissionado de Assessor Técnico Parlamentar, símbolo CCATP, Sr. LEONARDO BATALINI LEITE,

para ficar à disposição do gabinete do vereador André dos Santos Braga, a partir de 01 de julho de 2023, conforme processo administrativo nº 881/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 30 de junho de 2023.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação e Pregão da Câmara Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8666/93, bem como, quando for o caso, o Decreto Municipal nº 2455/2020, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, realizará na sala de reuniões localizada no prédio da Câmara Municipal de Rio das Ostras/RJ, situada na Avenida dos Bandeirantes, 2000 – Verdes Mares - Rio das Ostras – RJ, a licitação abaixo relacionada:

No dia 12/07/2023 às 10h00min. - Pregão nº 004/2023 (Processo Administrativo nº 577/2023), objetivando a contratação de empresa para licenciamento de softwares de gestão pública em ambiente web, para atender às demandas da Câmara Municipal de Rio das Ostras/RJ.

Os interessados poderão obter maiores informações junto à CPLP, situada na Avenida dos Bandeirantes, 2000 – Verdes Mares - Rio das Ostras – RJ, das 10h00min às 12h00min e das 14h00min às 16h00min, telefone (22) 2770-1060.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

ERRATA

Portaria nº 074/2023 (publicada na edição do jornal nº 1573 do Jornal Oficial Rio das Ostras, datado de 02 de junho de 2023).

ONDE SE LÊ – Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio por assiduidade ao servidor efetivo, Sr. ANDRÉ FRANCISCO NAZARÉ, matrícula nº 015..... partir do dia 03 de julho de 2023 a 01 de outubro de 2023.....

LEIA-SE – Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio por assiduidade ao servidor efetivo, Sr. ANDRÉ FRANCISCO NAZARÉ, matrícula nº 015partir do dia 03 de julho de 2023 a 01 de agosto de 2023....